

1.6 — Qualificar como acidente em serviço o sofrido por docentes e não docentes, autorizar o processamento das respetivas despesas e autorizar a reabertura do processo em caso de recidiva, agravamento ou recaída, nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro;

1.7 — Autorizar a acumulação de funções e atividades públicas e privadas do pessoal não docente, excetuando as situações em que a acumulação ocorra no mesmo agrupamento de escolas ou escola não agrupada, devendo ser enviado mensalmente para a Direção Regional de Educação relatório onde constem identificadas as respetivas autorizações.

2 — No âmbito da área pedagógica e alunos:

2.1 — Autorizar a dispensa da frequência da língua estrangeira I e ou II a alunos vindos de sistemas educativos estrangeiros;

2.2 — Autorizar, para o ensino básico, ao nível do ensino oficial, as permutas de frequência da disciplina opcional e da língua estrangeira;

2.3 — Autorizar, no âmbito do ensino oficial, transferências, matrículas, renovações de matrículas ou inscrições para matrículas de pois de expirados os prazos legais;

2.4 — Autorizar o adiamento da 1.ª matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;

2.5 — Autorizar a integração de alunos em turmas em que o professor é seu familiar, nos casos em que não haja possibilidade de inclusão em turma alternativa;

2.6 — Autorizar a revalidação de matrícula anulada pelo não pagamento de propina ou de prémio de seguro escolar;

2.7 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de alunos participantes em atividades de intercâmbio e geminação transnacional ou em visita de estudo, bem como dos professores acompanhantes;

2.8 — Autorizar visitas de estudo no país com duração superior a três dias úteis;

2.9 — Autorizar a participação de alunos em jornadas, intercâmbios e peditórios levados a efeito no território nacional;

2.10 — Autorizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar por mais de 40 horas/semana;

2.11 — Desenvolver toda a tramitação processual e decidir sobre a concessão dos apoios no âmbito da ação social escolar, nos termos constantes no Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro, na parte em vigor, e do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e da Portaria n.º 413/99, de 8 de junho, com exceção da atribuição de indemnização a título de danos morais, prevista no n.º 4 do artigo 11.º da referida Portaria.

3 — No âmbito dos recursos materiais:

3.1 — Autorizar o abate de bem, equipamentos, mobiliários e materiais degradados ou inutilizados, dando conhecimento prévio à Direção Regional de Educação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 2 de setembro de 2011, nos termos legais e no âmbito das competências agora delegadas e subdelegadas.

29 de março de 2012. — A Diretora Regional de Educação do Centro, *Cristina Fernandes de Oliveira*.

205931844

### Agrupamento de Escolas de Esgueira

#### Aviso n.º 5110/2012

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação, compreendida entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Data
Maria Conceição Teles Alves Seabra	Profª Q.A.	200	340	31/03/2011
Maria Beatriz Agra Regala Ferreira	Profª Q.A.	100	340	31/05/2011
Maria Elisa Ferreira Pinto Carvalho	Profª Q.A.	240	299	30/06/2011
Francisco José Romão Machado	Profª Q.A.	240	340	30/06/2011
Manuel Tavares Silva	Profª Q.A.	530	340	31/08/2011
Maria Filomena Lemos Moreira	Profª Q.A.	210	340	31/08/2011
Teresa Paula Zagalo Varela Rodrigues	Profª Q.A.	320	205	30/09/2011
Lucildina Simões Oliveira Santos	Profª Q.A.	260	340	31/10/2011
Maria Teresa Santos Valadares	Profª Q.A.	230	299	31/10/2011
Lisete Magalhães Alves Costa Maia Miguel do Miguel	Profª Q.A.	220	340	30/11/2011
Francisco José Fialho da Cruz Bugalho	Profª Q.A.	260	340	30/11/2011
Manuel Lopes Fernandes	Assist. Técnico	-	11	31/10/2011

27 de março de 2012. — A Diretora, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

205925023

#### Aviso n.º 5111/2012

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, no placard da entrada da Escola Sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este Agrupamento, reportada a 31/12/2011.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de março de 2012. — A Diretora, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

205925397

#### Despacho n.º 4777/2012

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012), foi prorrogada, excepcionalmente, até

31 de dezembro de 2012 a situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, à assistente operacional Maria Fernanda Vila Chã Quesado Rodrigues, para o exercício de funções de encarregada operacional.

27 de março de 2012. — A Diretora, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

205924505

### Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

#### Aviso n.º 5112/2012

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, que cessou funções no ano civil de 2011:

Nome	Categoria	Montante pecuniário (em euros)	Motivo	Data efeito
Leonel Martins dos Santos	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1441,78	Aposentação	01/02/2011

28 de março de 2012. — O Diretor, *Rui Augusto Marques Silva Pereira Neves*.

205926158